



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular Conjunto n.º 001/2017 – **CG/CJRM** Belém, 16 de janeiro de 2017.

Senhores (as) Diretores (as) de Secretaria,

Cumprimentando-o(a), considerando os termos do Provimento Conjunto n.º 002/2015-CJRM/CJCI, que dispõe sobre as normas gerais atinentes às centrais de mandados e dá outras providências, **determinamos** observância e cumprimento Integral do normativo citado, em especial os art. 8º e art. 11º, nos quais constam determinação para impressão de mandados pelas secretarias judiciais, os quais devem ser encaminhados fisicamente às Centrais de Mandados ou à Unidade Judiciária onde não houver central.

Atenciosamente,

Desembargadora **Diracy Nunes Alves**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **Maria do Céu Maciel Coutinho**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**Destinatários: Diretores de Secretaria Tribunal de Justiça do Estado do Pará.**

(crcc).